

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

/2017

198/2017

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências necessárias, no sentido de realizar gestões que objetivem a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo I e 02 (duas) ambulâncias tipo II, para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A Ambulância é um veículo indispensável e apropriado para a locomoção de pacientes que necessitam de atendimento médico-hospitalar complexo em outros municípios da região. Com a aquisição de novas unidades, a Santa Casa poderá oferecer agilidade na prestação de serviços, tranquilidade para os pacientes, além de um atendimento mais digno e humanizado à população, visto que, a demanda de transporte de pacientes é muito grande uma vez que, atendemos toda a região.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de julho de 2017


ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD


JOSE EMÍDIO ARAUJO CALAZANS
VEREADOR PRB


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR PSD


JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB


RONALDO EUGENIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 AGO. 2017

PROT. Nº 375


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com